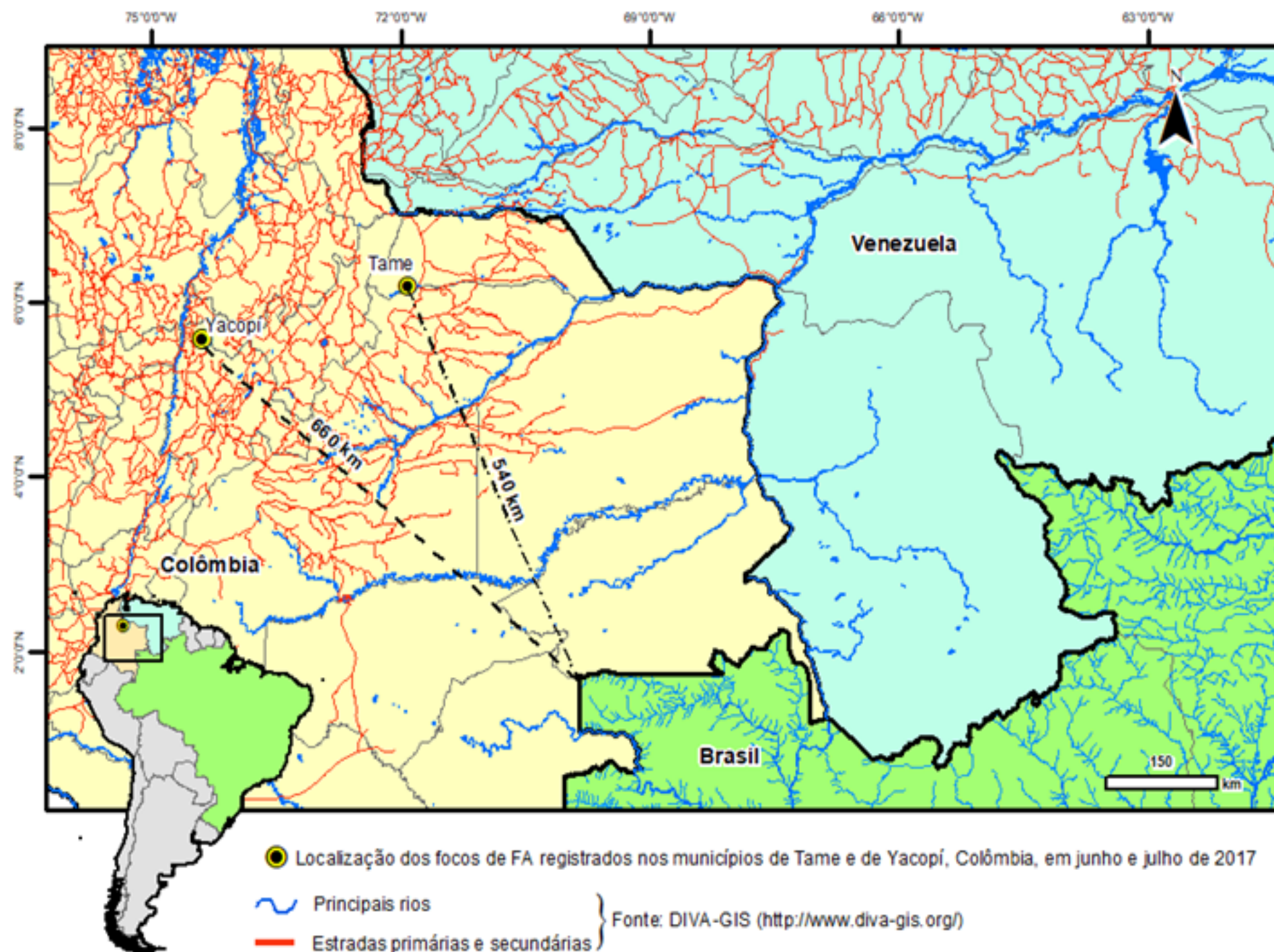


**Ações dos países
vizinhos em relação à
deteccção de FA na
Colômbia - BRASIL**

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO







152 propriedades
3.367 animais







COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70041-900
Telefone: 61 32183222 e Fax: - http://www.agricultura.gov.br



21000.031167/2017-49

Ofício nº 312/2017/DSA - MAPA

Brasília, 13 de julho de 2017.

Dr Luis Humberto Martínez Lacouture
Delegado de Colombia perante a OIE
Instituto Colombiano Agropecuario (ICA)
Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural
Carrera 41 No. 17-81
Bogotá D.C.
COLOMBIA

Assunto: COLÔMBIA. Foco de Febre Aftosa.

Prezado Senhor Delegado,

Ao manifestar nosso apreço por Vossa senhoria e o serviço veterinário colombiano, aproveitamos para informar que o Departamento de Saúde Animal, juntamente aos organismos sanitários internacionais deste continente, acompanha atentamente as ações que o Instituto Colombiano Agropecuario – ICA tem realizado no que se refere à contingência dos recentes focos de febre aftosa em vosso território, bem como a investigação da origem dos referidos focos.

A febre aftosa representa um dos temas mais relevantes no contexto sanitário da pecuária mundial e, com isso, temos a elevada responsabilidade de que todo o esforço dispendido até o momento em prol da erradicação da doença em nosso país seja devidamente preservado. Em vista do exposto, informamos a suspensão das importações de material genético, animais susceptíveis a febre aftosa, bem como de seus produtos e subprodutos que não tenham sido submetidos a tratamentos comprovadamente capazes de inativar o vírus causador da referida doença.

Não obstante, reiteramos nossa confiança na solidez do trabalho que o Instituto Colombiano Agropecuario – ICA está desenvolvendo para resolver os focos notificados e ficamos à disposição para ajustarmos os requisitos ora vigentes de forma a garantir um comércio seguro entre nossos países, certos de que em breve poderemos normalizar as importações das referidas commodities.

Esta suspensão tem caráter temporário e poderá ser reavaliada de acordo com o andamento das investigações epidemiológicas, medidas sanitárias adotadas e as informações prestadas por esse

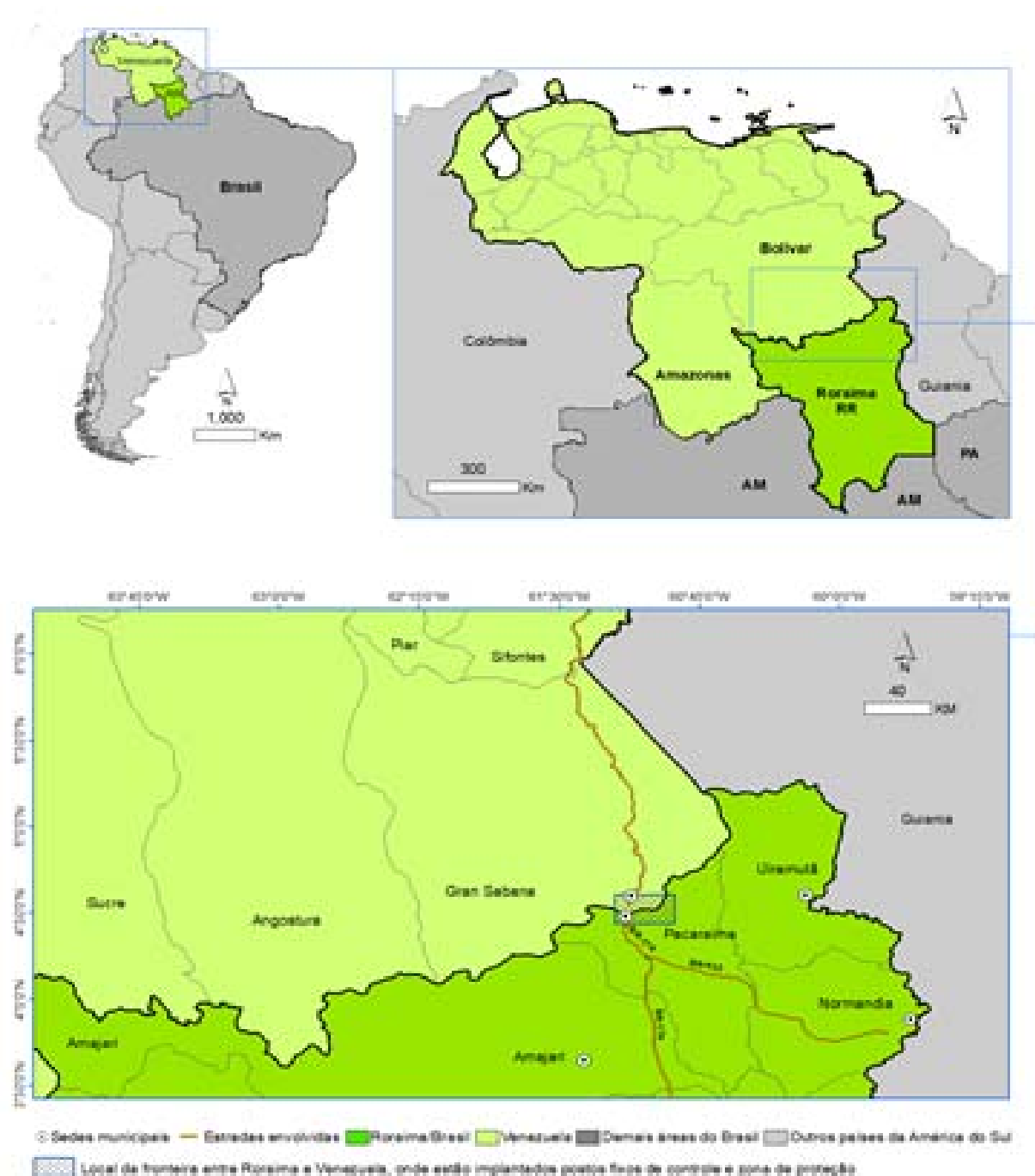
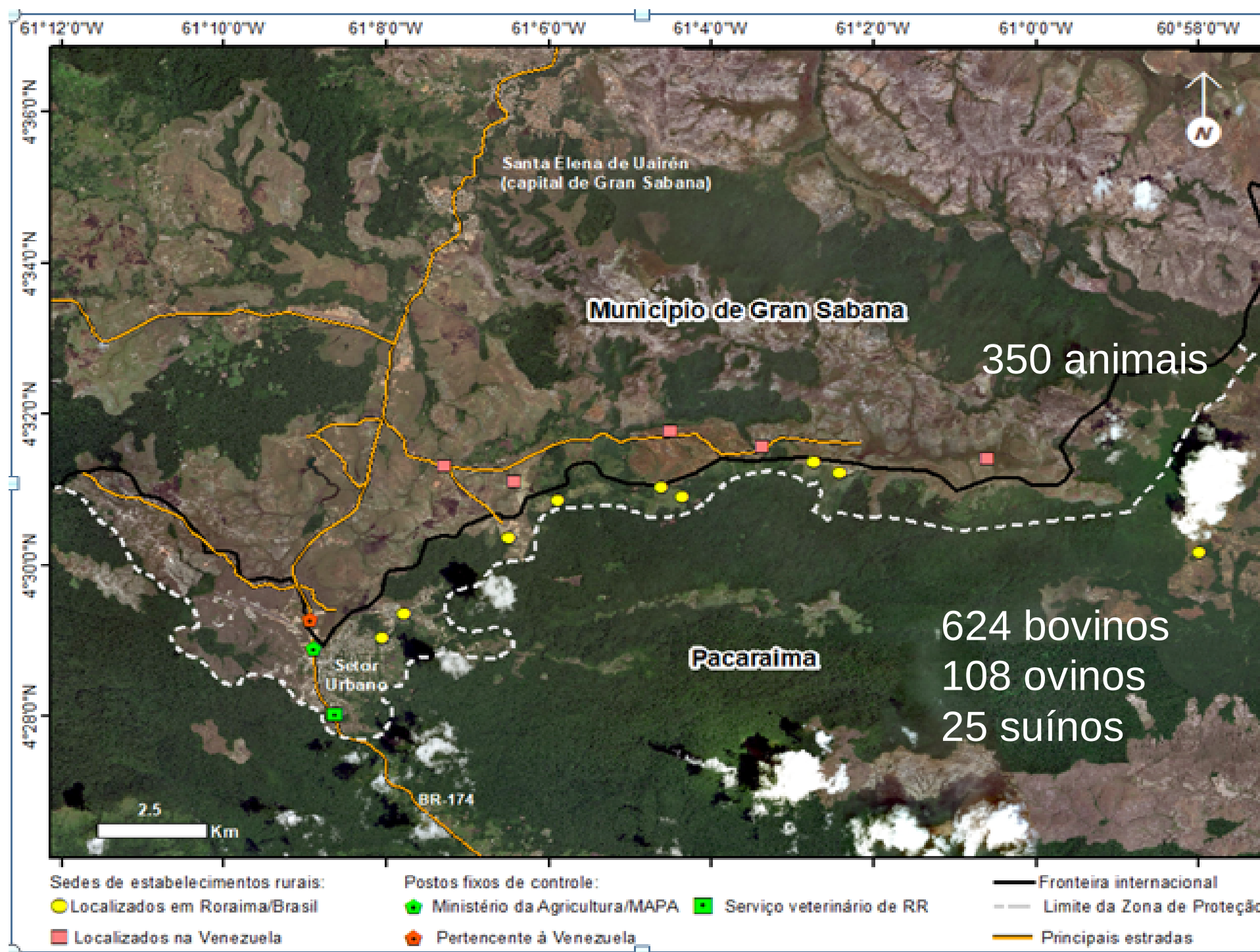


Figura 07. Detalhamento da região de fronteira entre Roraima e Venezuela



⊙ Sedes municipais — Estradas envolvidas ■ Roraima/Brasil ■ Venezuela ■ Demais áreas do Brasil ■ Outros países da América do Sul

▨ Local da fronteira entre Roraima e Venezuela, onde estão implantados postos fixos de controle e zona de proteção



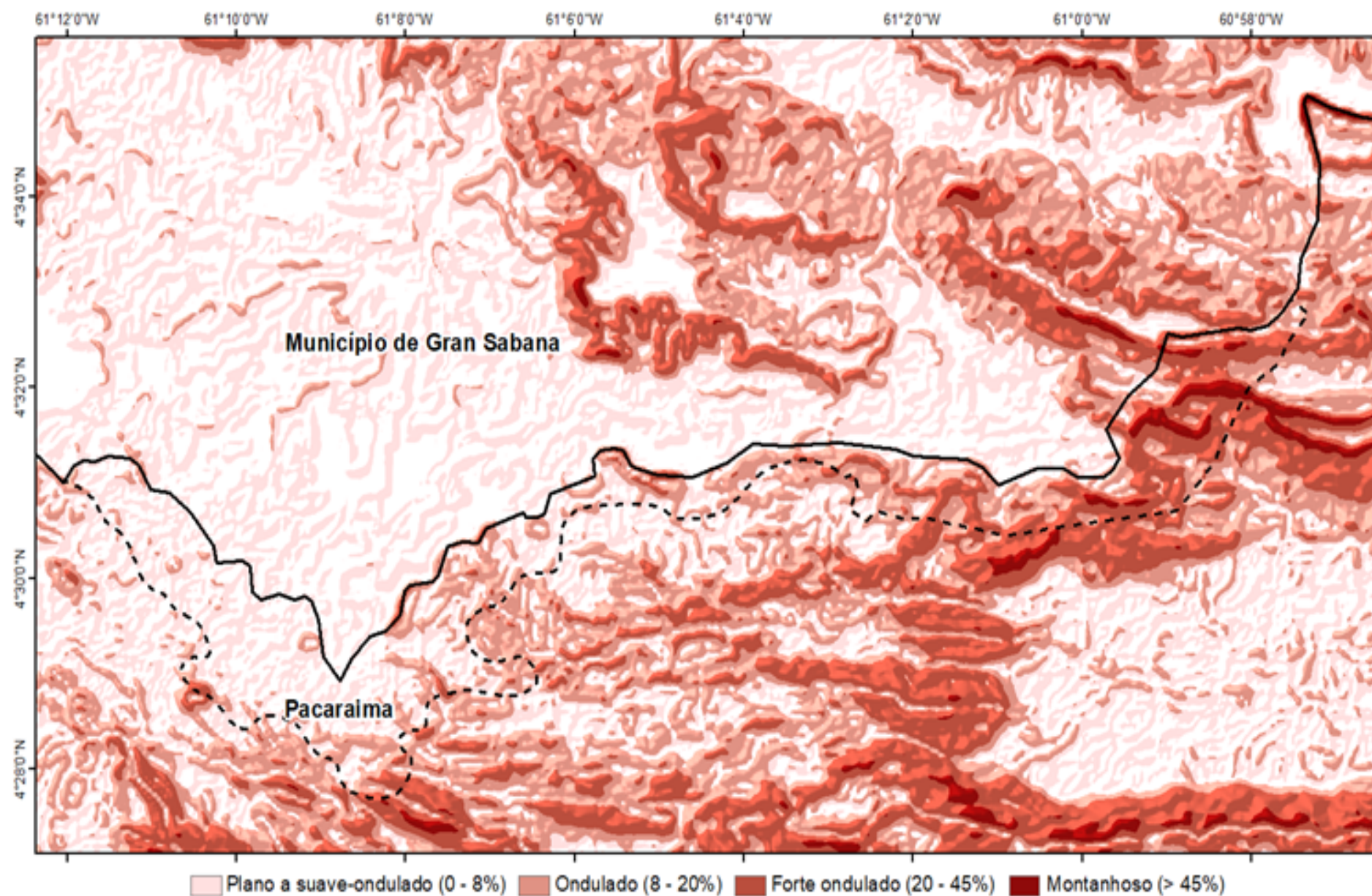
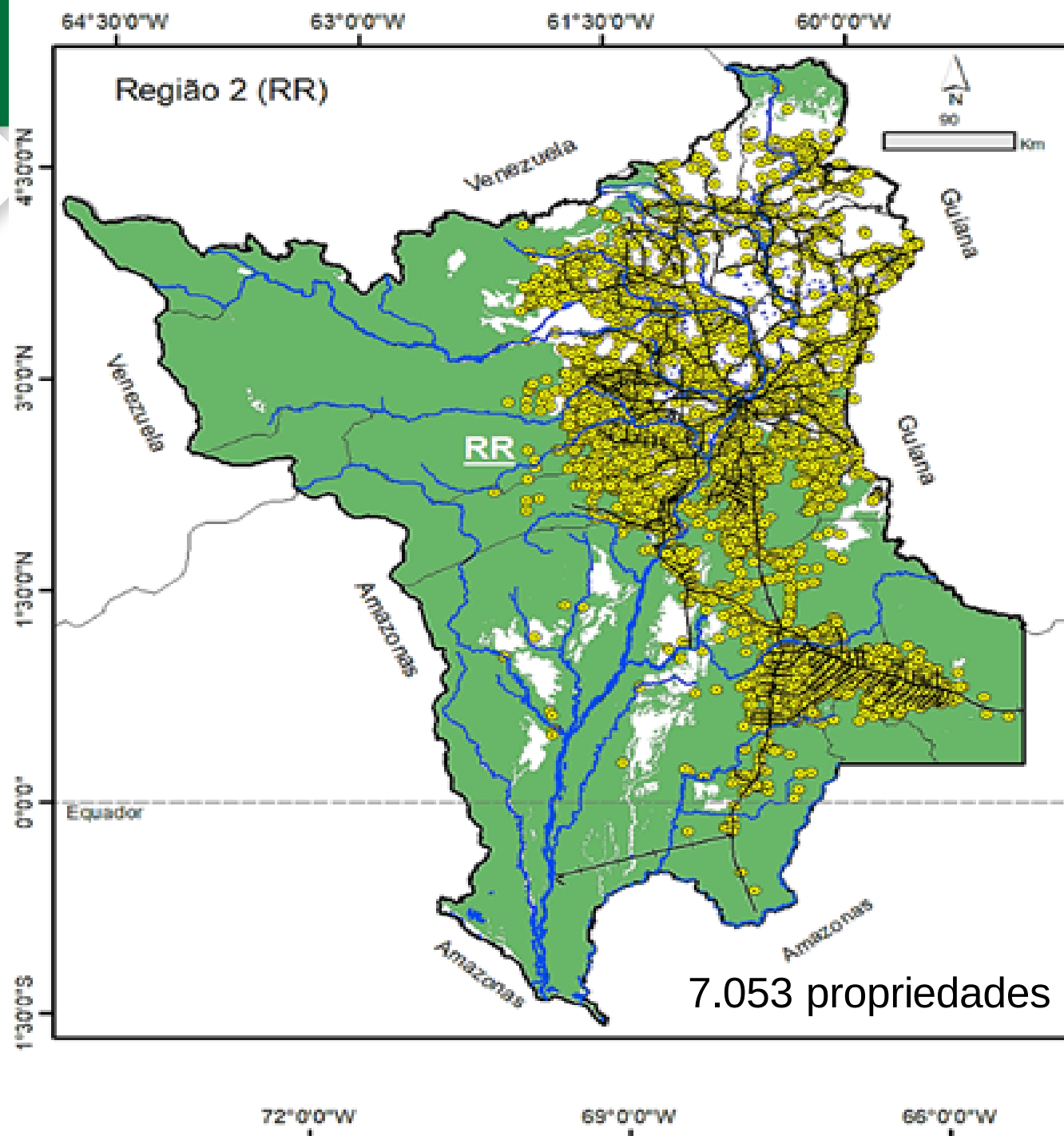


Figura 09. Mapa de declividade da fronteira entre RR e Venezuela, onde está implantada zona de proteção















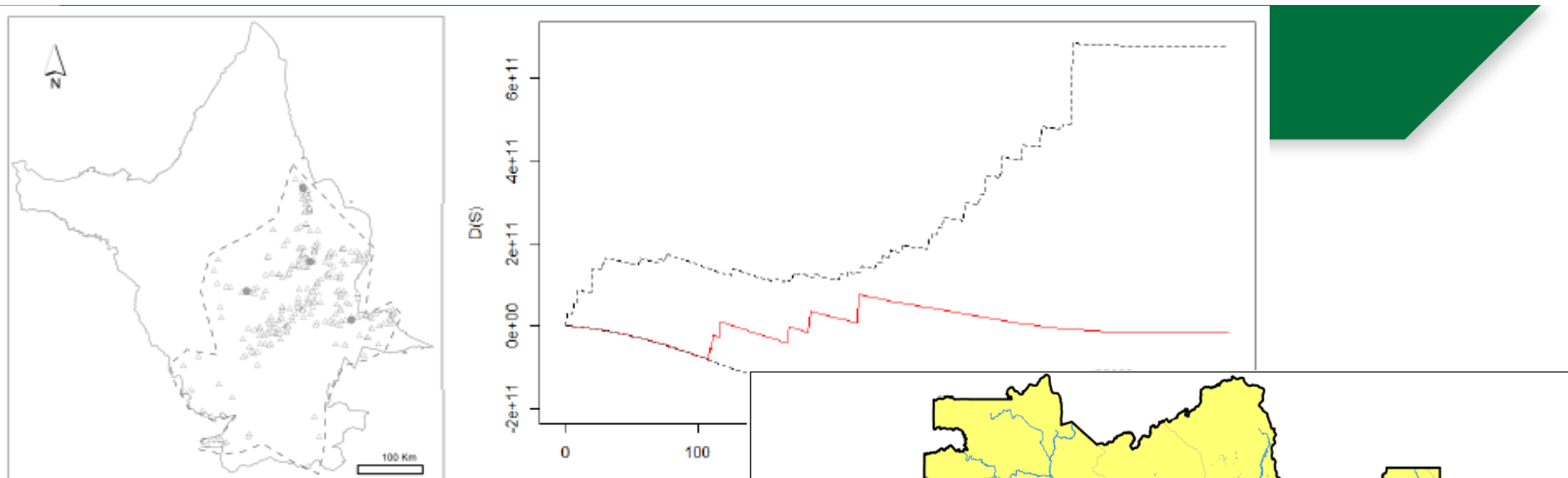


Figura 9. Representação gráfica da análise de distribuição das

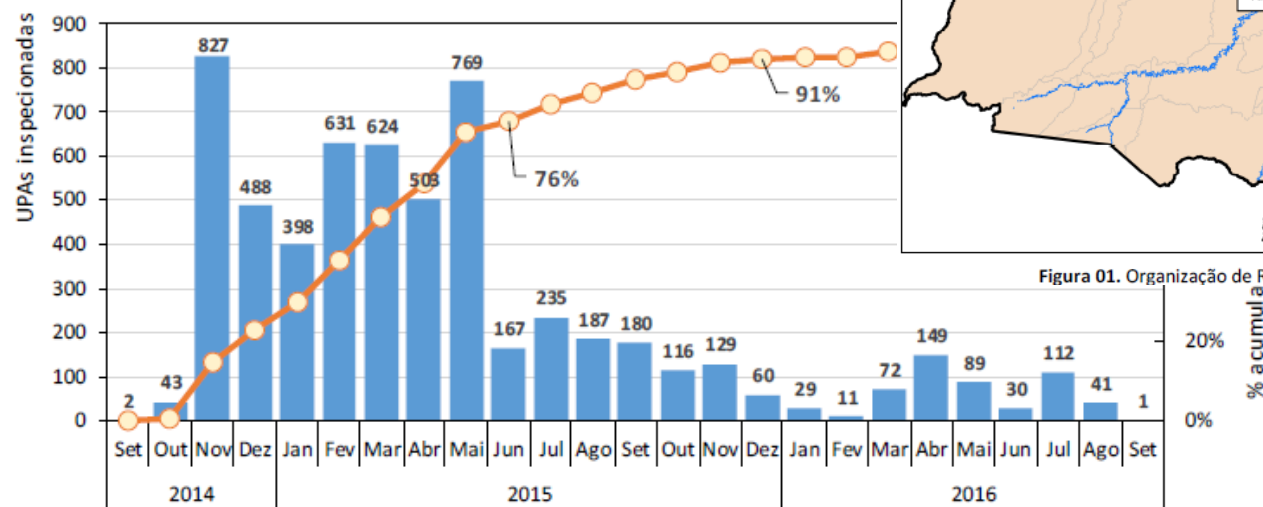


Figura 02. Total mensal de inspeção a UPAs (unidades primárias de amostragem)

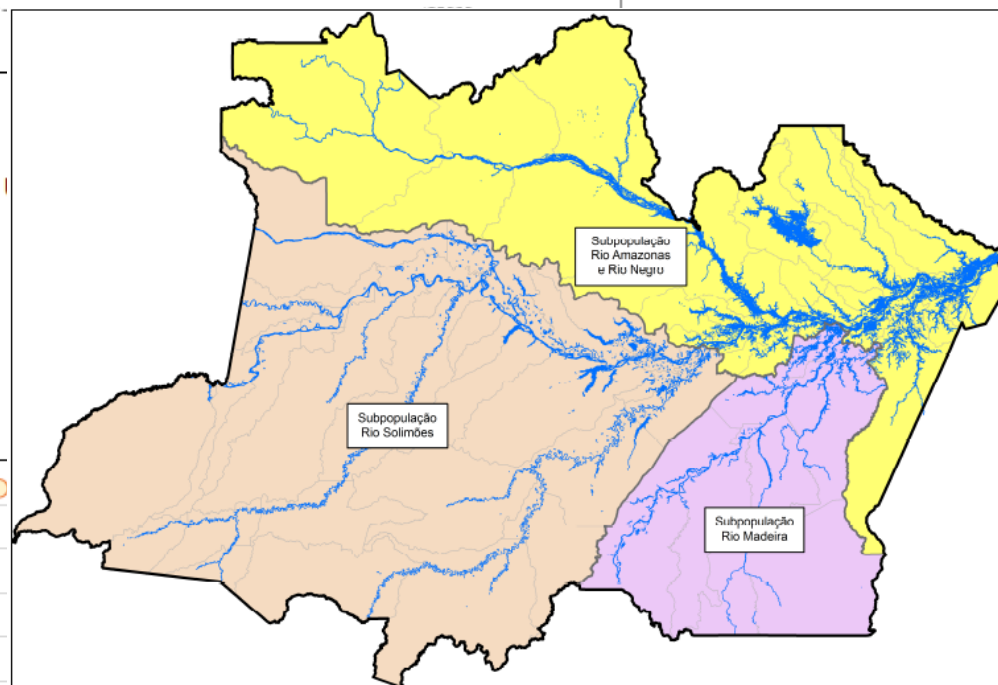


Figura 01. Organização de Região 3 (Amazonas e Pará) em três subpopulações amostrais



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

